

**PORTARIA Nº 009/2014**

O **DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CORTÊS – CORTÊSPREV**, no uso de suas atribuições legais, considerando as normas contidas na Lei Municipal Nº 914 de 08 e Abril de 2008, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Cortês, CORTÊSPREV; considerando, ainda, o que foi requerido através de procedimento administrativo,

RESOLVE:

Art.1º-Anular a Portaria de Nº 006/2012;

Art.2º- Conceder aposentadoria compulsória, a Sra. **Creusa Brito da Silva**, portadora do RG de nº 1.271.618 SSP/PE e do CPF de nº 298.685.724-87, ocupante do cargo de Professor com licenciatura, Classe II, C1.F.S.CII, 180H/A, Matrícula de nº 0660, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal c/c artigo 12, inciso II da Lei Municipal 914/2008.

Art.3º-Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de maio de 2011, revogando-se disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cortês, 14 de abril de 2014.

Almir Melo Borba
Diretor Executivo

HOMOLOGO

José Genivaldo dos Santos
Prefeito